



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
Praça da Bandeira, 354

000006

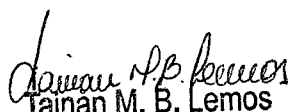
P. M. ERECHIM  
FIS. JB  
Sec. Fazenda

Processo nº 17.412/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0026.2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal  
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Erechim, 03 de dezembro de 2015.

  
Tainan M. B. Lemos  
Contadora  
CRC/RS CO-089097/0-8



**MUNICIPIO DE ERECHIM – RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**Para: Secretaria da Fazenda**

Atendendo a solicitação para fornecimento de Impacto Financeiro, visando a contratação de 01 Enfermeiro – Contrato por Tempo Determinado 40 Hs; temos a informar o seguinte:

Não haverá Impacto Financeiro, visto que esta contratação substitui Enfermeira em Auxílio Doença, sendo este pago pelo Instituto de Previdência Social.

Portanto, não há Impacto Financeiro, pois a mesma já consta no cálculo Orçamentário da Folha de Pagamento de 2015.

Erechim 26 de novembro de 2015.

  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Plinio Costa Junior**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA**

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 26 de novembro de 2015.

  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Jandir Santolin**